



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 282 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DE INSTALAÇÃO DO INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO – “REDE FILHAS DE JESUS” EM MOGI MIRIM.

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara, nos termos do art. 18, II, X, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno), autorizada a promover Sessão Solene em comemoração aos 100 anos de Instalação do Instituto Educacional Imaculada Conceição – Rede Filhas de Jesus” em Mogi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Resolução 282  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 21, 12, 2011  
MOGI MIRIM 21, 12, 2011

Projeto de Resolução nº 7/2011  
Autoria: Mesa da Câmara Municipal